



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 04 de 30 de maio de 2023

Dispõe sobre o plano de trabalho da Casa de Recuperação Água da Vida (CRAVI), plano de trabalho da APAE e alterações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 103/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Casa de Recuperação Água da Vida (CRAVI), no acolhimento de longa permanência a indivíduos com transtornos decorrentes do uso abuso e dependências de substâncias psicoativas para adultos, para uso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho da APAE mediante proposta de celebração de parceria, para uso de verba federal repassada Fundo a Fundo no valor de R\$ 76.040,46 (setenta e seis mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos);

Art. 3º Aprovar as alterações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Curitiba, 31 de maio de 2023.


Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 04/2023 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992